



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 152, DE 1 DE MARÇO DE 2024

**O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme previsto na Resolução nº 29/2022-CUN/UFES, no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, na Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT /MGI Nº 24, de 28 de julho de 2023 e tendo em vista o que consta do Processo digital nº 23068.049487/2023-44, **RESOLVE**:

**Art.1º. Alterar** a Portaria Normativa nº 104, de 28 de Setembro de 2023, que autorizou a participação da **Secretaria de Relações Internacionais - SRI** no Programa de Gestão e Desempenho – PGD da UFES, da seguinte forma:

I – Ampliar o quantitativo de vagas de 5 (cinco) para 6 (seis) vagas.

PAULO SERGIO DE  
PAULA  
VARGAS:52637239700

Assinado de forma digital por  
PAULO SERGIO DE PAULA  
VARGAS:52637239700  
Dados: 2024.03.01 18:20:09  
-03'00'

**PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS**

Reitor

Publicado em 05 / 03 / 2024 no

( ) DOU, Seção \_\_\_\_\_, Página \_\_\_\_\_

(x) BGP